



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.063/2023**

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA DANTAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA DANTAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.040.315-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 006.171.979-03, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, carga horária de 40hrs semanais, pelo regime Estatutário, nomeada em 09 de julho de 2015, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 6.819/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 12 de junho de 2023 a 11 de junho de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de junho de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / junho / 20 23  
DE N.º 12.748  
UMUARAMA 12 / 06 / 20 23  
*Oliver*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS